



PORTARIA Nº 326/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

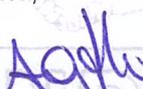
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR(A)	JOSÉ EVALDO PADILHA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF Nº	752.324.309-63
CNH/ Nº	04579406280

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2470
De 07 / 03 / 2022
Resol. flora